



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense– Reitoria  
Corregedoria

---

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2022/Corregedoria.

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense, com fundamento na IN 4, de 21 de Fevereiro de 2020, da Controladoria-Geral da União/Corregedoria-Geral da União, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2022-Corregedoria, firmado nos autos do Processo Administrativo nº PARECER nº 012/2022/CORREG/IFC, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú e o servidor Matrícula 15676\*\*, em 28 de março de 2022. Dispositivo legal violado: Artigo 116, inciso IX e XI da Lei nº 8.112/90. PUBLICAÇÃO NO SITE CORREGEDORIA / IFC <<http://corregedoria.ifc.edu.br/>>.